



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

REDAÇÃO FINAL .

LEI Nº 271.

*Anular
a Secretaria para
extraer o Conto
11-12-58
M. Guimarães
P. de A.*

Anula verbas e abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Afense Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas per lei, tendo adotado a presente Lei nº 271, resolve enviá-la a S. Excia. e Sr. Prefeito Municipal para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Afense Cláudio, Estado do Espírito Santo,

D E C R E T A:

Artº 1º- Ficam anuladas as seguintes verbas de Orçamento da Despesa do corrente exercício:

Tabela nº 305 8 69 0-C.....	Cr\$ 1 500 00
Tabela nº 601 8 90 0-A.....	Cr\$ 12 250 00
Tabela nº 601 8 90 0-B.....	Cr\$ 2 250 00
Total.....	Cr\$ 16 000 00

Artº 2º- Com os recursos advindos da anulação das verbas constantes de artº 1º- da presente lei, fica suplementada em Cr\$ 16.000,00 (dezes seis mil cruzeiros), a verba nº 00 8 00 0, de Orçamento da Despesa de ... Exercício em curso.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Afonso Cláudio, 11 de dezembro de 1.958.

Presidente.